

DECRETO Nº 98

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
03 -	SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
	0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E			
13	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.352,00
21	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.648,65
332	3390.47.00.00.00.0000	- 1750.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>26.300,65</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>26.300,65</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>26.300,65</b>
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
09.0990.13.122.0001.2020	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE CULTURA			
357	3390.93.00.00.00.0000	- 1715.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.567,21
358	3390.93.00.00.00.0000	- 1716.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.923,37
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.122.0001.2020</b>				<b>32.490,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>32.490,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>32.490,58</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>58.791,23</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	58.791,23
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>58.791,23</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
03 -	SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
	0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E			
18	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.300,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>26.300,65</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>26.300,65</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>26.300,65</b>
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
09.0990.13.122.0001.2020	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE CULTURA			
278	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
279	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.122.0001.2020</b>				<b>32.490,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>32.490,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>32.490,58</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>58.791,23</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 14 de janeiro de 2025.



MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA

DECRETO Nº 99

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA		
27 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.088,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>11.088,50</b>
04.0440.25.752.0005.1018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		
49 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		41.116,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.25.752.0005.1018</b>		<b>41.116,48</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>52.204,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>52.204,98</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF		
359 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.578,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>		<b>1.578,95</b>
08.0881.08.244.0003.6056 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL - CREAS		
360 3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.036,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6056</b>		<b>3.036,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>4.614,95</b>
0882 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.0882.08.243.0003.6013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
272 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.850,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0882.08.243.0003.6013</b>		<b>42.850,00</b>
08.0882.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
361 3390.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES		9.108,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0882.08.243.0003.6031</b>		<b>9.108,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882</b>		<b>51.958,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>56.572,95</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>108.777,93</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	108.777,93
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>108.777,93</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA		
31 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.088,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>11.088,50</b>
04.0440.15.451.0005.1021 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
39 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.116,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1021</b>		<b>41.116,48</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>52.204,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>52.204,98</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6049 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FEDERAL - CRAS		
260 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.572,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049</b>		<b>56.572,95</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881	56.572,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	56.572,95
	108.777,93

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL. 3 de fevereiro de 2025.



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
PREFEITA

DECRETO Nº LEI 453

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 453,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
	<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
	<b>10.1010.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
333	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES	56.721,00
334	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
335	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.100,00
336	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.850,00
337	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.575,00
338	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	886.400,00
339	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.500,00
340	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	392.500,00
341	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.416.500,00
342	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00
343	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	87.550,00
344	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.750,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>3.968.446,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>3.968.446,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>3.968.446,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>			
	<b>1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>			
	<b>11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>			
345	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
346	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
347	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
348	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
349	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>				<b>298.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>				<b>298.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>298.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>			
	<b>1210 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>			
	<b>12.1210.27.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>			
350	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
351	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	468.000,00
352	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
353	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
354	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
355	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1210.27.122.0001.2051</b>				<b>876.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1210</b>				<b>876.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>				<b>876.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>5.142.446,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.142.446,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>5.142.446,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>03</b>	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
	<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
	<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>			
305	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES	56.721,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
13	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
14	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	824.900,00
15	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.850,00
16	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.575,00
17	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.238.600,00
18	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.500,00
19	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	392.500,00
20	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.003.500,00
21	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00
22	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	87.550,00
23	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.750,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>5.142.446,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>5.142.446,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>5.142.446,00</b>
				<b>5.142.446,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 13 de fevereiro de 2025.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

**DECRETO Nº 102**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>03 -</b>	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>	
19	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.588,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>19.588,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>19.588,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>19.588,00</b>
<b>04 -</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>	
27	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.564,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>11.564,89</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>11.564,89</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>11.564,89</b>
<b>06 -</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.0660.10.302.0004.5024</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS</b>	
144	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	6.735,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024</b>		<b>6.735,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>		<b>6.735,60</b>
	<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	48.035,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>		<b>48.035,95</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
365	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.840,00
165	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.163,60
327	3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.846,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>		<b>44.850,14</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6004</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF</b>	
362	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.126,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>		<b>15.126,00</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6006</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	
364	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.018,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6006</b>		<b>14.018,00</b>
<b>06.0661.10.303.0004.6039</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>	
331	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.303.0004.6039</b>		<b>129,29</b>
<b>06.0661.10.305.0004.6040</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
363	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.539,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>		<b>6.539,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>128.698,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>135.434,58</b>
<b>08 -</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>	
	<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>08.0880.08.122.0001.6019</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
225	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>30.000,00</b>
<b>09 -</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09.0990.13.392.0006.2036 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
297	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036</b>		<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>9.000,00</b>
11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
346	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.094,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>		<b>5.094,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>		<b>5.094,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>5.094,64</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>210.682,11</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	210.682,11
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>210.682,11</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E		
13	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.588,00
18	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>19.588,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>19.588,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>19.588,00</b>
04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA		
31	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.564,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>11.564,89</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>11.564,89</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>11.564,89</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.0661.10.301.0004.6033 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - CONTRAPARTIDA ESTADUAL DE AB - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
173	3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.434,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6033</b>		<b>135.434,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>135.434,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>135.434,58</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
08.0880.08.122.0001.6019 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
223	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>30.000,00</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
09.0990.13.392.0006.1056 - PROGRAMA JACARÉ É CULTURA		
282	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.1056</b>		<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>9.000,00</b>
11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
345	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.094,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>		<b>5.094,64</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110	5.094,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	5.094,64
	<b>210.682,11</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 6 de março de 2025.



MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA

DECRETO Nº 104

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>03 -</b>	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>	
19	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.374,00
22	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.752,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>17.126,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>17.126,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>17.126,00</b>
<b>04 -</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>	
27	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.408,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>43.408,10</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1017</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO</b>	
37	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	147.111,51
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1017</b>		<b>147.111,51</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>190.519,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>190.519,61</b>
<b>05 -</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>	
	<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>	
<b>05.0551.12.361.0002.2048</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>	
356	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.020,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>310.020,78</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2045</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>	
367	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>		<b>3.650,82</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>313.671,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>313.671,60</b>
<b>06 -</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.0660.10.302.0004.5024</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS</b>	
144	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	31.647,08
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024</b>		<b>31.647,08</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>		<b>31.647,08</b>
	<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	39.637,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>		<b>39.637,63</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
365	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.840,20
165	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.239,21
327	3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.846,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>		<b>46.925,95</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6004</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF</b>	
362	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.590,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>		<b>7.590,00</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6006</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	
364	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.018,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6006</b>		<b>14.018,00</b>
<b>06.0661.10.303.0004.6039</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>	
331	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.516,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.303.0004.6039</b>		<b>23.516,15</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
06.0661.10.305.0004.6040	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
363	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	303,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>		<b>303,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>131.991,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>163.638,41</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
09.0990.13.392.0006.2036	- APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
368	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.076,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036</b>		<b>27.076,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>27.076,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>27.076,61</b>
11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE		
11.1110.27.122.0001.2050	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE	
369	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>716.032,23</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	716.032,23
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>716.032,23</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
03.0330.04.122.0001.1033	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
24	4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.752,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.1033</b>		<b>13.752,00</b>
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E	
15	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.374,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>3.374,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>17.126,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>17.126,00</b>
04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA		
04.0440.15.122.0001.2017	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA	
31	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.408,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>43.408,10</b>
04.0440.15.451.0005.1016	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	
36	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	147.111,51
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1016</b>		<b>147.111,51</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>190.519,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>190.519,61</b>
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.2048	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
95	3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.671,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>313.671,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>313.671,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>313.671,60</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.0661.10.301.0004.6003	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
160	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163.638,41
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>		<b>163.638,41</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>163.638,41</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>163.638,41</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>09.0990.13.392.0006.1057 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS</b>				
286	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.630,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.1057</b>				<b>15.630,00</b>
<b>09.0990.13.392.0006.2054 - APOIO E INCENTIVO À EVENTOS CULTURAIS</b>				
303	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.446,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2054</b>				<b>11.446,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>27.076,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>27.076,61</b>
<b>11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
<b>1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
<b>11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
345	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>				<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>				<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>4.000,00</b>
				<b>716.032,23</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de abril de 2025.**



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

**DECRETO Nº 107**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )	
<b>01</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
		<b>0110</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.0110.01.031.0001.2001</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
5	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.906,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>9.906,54</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>9.906,54</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>9.906,54</b>	
<b>04</b>	-	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
		<b>0440</b>	-	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>04.0440.15.451.0005.1015</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA</b>			
373	4490.93.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,15
374	4490.93.00.00.00.0000	-	1700.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.987,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1015</b>				<b>40.751,03</b>	
<b>04.0440.15.451.0005.1017</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO</b>			
37	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	60.117,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1017</b>				<b>60.117,48</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>100.868,51</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>100.868,51</b>	
<b>05</b>	-	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
		<b>0551</b>	-	<b>FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>	
<b>05.0551.12.361.0002.1002</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
87	4490.51.00.00.00.0000	-	1542.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	0,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>				<b>0,10</b>	
<b>05.0551.12.361.0002.2048</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>			
371	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.831,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>13.831,13</b>	
<b>05.0551.12.367.0002.2045</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>			
367	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>				<b>100,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>13.931,23</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>13.931,23</b>	
<b>06</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
		<b>0660</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.0660.10.302.0004.5024</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS</b>			
144	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	23.495,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024</b>				<b>23.495,46</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>23.495,46</b>	
		<b>0661</b>	-	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
365	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.910,00
165	3190.11.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.105,38
327	3190.11.00.00.00.0000	-	1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.846,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>34.861,92</b>	
<b>06.0661.10.301.0004.6004</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF</b>			
362	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.590,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>				<b>7.590,00</b>	
<b>06.0661.10.305.0004.6040</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
363	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.421,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>				<b>3.421,60</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>				<b>45.873,52</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>69.368,98</b>	
<b>09</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
		<b>0990</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09.0990.13.392.0006.2025 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS		
292	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.823,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2025</b>		<b>17.823,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>17.823,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>17.823,81</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>211.899,07</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	211.899,07
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>211.899,07</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
7	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.906,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>		<b>9.906,54</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>9.906,54</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>9.906,54</b>
<b>04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
04.0440.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA		
36	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.868,51
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1016</b>		<b>100.868,51</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>100.868,51</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>100.868,51</b>
<b>05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>		
05.0551.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
86	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>		<b>0,10</b>
05.0551.12.361.0002.2044 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL EJA - 70%		
105	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.931,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2044</b>		<b>13.931,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>13.931,23</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>13.931,23</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
06.0661.10.301.0004.6002 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
158	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.368,98
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>		<b>69.368,98</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>69.368,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>69.368,98</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
09.0990.13.392.0006.2025 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS		
292	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.823,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2025</b>		<b>17.823,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>17.823,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>17.823,81</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>211.899,07</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 2 de maio de 2025.



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
PREFEITA

**DECRETO Nº 108**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
5    3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.957,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>		<b>34.957,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>34.957,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>34.957,59</b>
<b>04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>		
27    3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.569,35
30    3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.962,86
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>29.532,21</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1017 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO</b>		
37    4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		280.116,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1017</b>		<b>280.116,95</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>309.649,16</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>309.649,16</b>
<b>05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>05.0550.12.361.0001.2007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
60    3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.345,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>		<b>7.345,68</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2015 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
76    3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2015</b>		<b>700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>8.045,68</b>
<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>		
<b>05.0551.12.361.0002.2048 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>		
356    3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		299.444,71
371    3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.234,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>316.679,18</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2045 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>		
367    3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.201,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>		<b>7.201,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>323.880,82</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>331.926,50</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>06.0661.10.301.0004.6002 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
324    3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.386,63
155    3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO		128.681,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>		<b>146.068,26</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		
165    3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.918,67
327    3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.846,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>		<b>26.765,21</b>
<b>06.0661.10.302.0004.6036 - BLC DE MANUT. INCENT. ESTADUAL/PRÓ-VIDA HOSP FIXO - P. DE IMPL. DE REDE DE AT. INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS</b>		
186    3190.04.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		87.408,02
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6036</b>		<b>87.408,02</b>
<b>06.0661.10.305.0004.6040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
378    3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.421,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>		<b>3.421,60</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>263.663,09</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>263.663,09</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.0881.08.244.0003.6054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF</b>		
359	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	736,84
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>		<b>736,84</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>736,84</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>736,84</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>09.0990.13.392.0006.2054 - APOIO E INCENTIVO À EVENTOS CULTURAIS</b>		
302	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.505,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2054</b>		<b>31.505,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>31.505,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>31.505,04</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>972.438,22</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	972.438,22
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>972.438,22</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.957,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>		<b>34.957,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>34.957,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>34.957,59</b>
<b>04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>		
31	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.532,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>29.532,21</b>
<b>04.0440.15.122.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
32	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	280.116,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0005.1014</b>		<b>280.116,95</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>309.649,16</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>309.649,16</b>
<b>05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>05.0550.12.361.0001.2007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
57	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.561,00
61	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.784,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>		<b>7.345,68</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2015 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
75	3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2015</b>		<b>700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>8.045,68</b>
<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>		
<b>05.0551.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
318	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.646,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>		<b>306.646,35</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2048 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>		
323	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	17.234,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>17.234,47</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>323.880,82</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>331.926,50</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>06.0660.10.302.0004.5024 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS</b>				
145	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	43.260,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024</b>				<b>43.260,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>43.260,00</b>
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0661.10.301.0004.6002 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
153	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.148,02
158	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.681,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>172.829,65</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
160	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.340,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>26.340,27</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF</b>				
328	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.233,17
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>				<b>21.233,17</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>				<b>220.403,09</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>263.663,09</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>				
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>08.0881.08.244.0003.6054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF</b>				
265	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	736,84
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>				<b>736,84</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>736,84</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>736,84</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>09.0990.13.392.0006.1056 - PROGRAMA JACARÉ É CULTURA</b>				
283	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.1056</b>				<b>15.500,00</b>
<b>09.0990.13.392.0006.2027 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>				
294	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00
295	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.605,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2027</b>				<b>16.005,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>31.505,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>31.505,04</b>
				<b>972.438,22</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 2 de junho de 2025.



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
PREFEITA

DECRETO Nº 109

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )		
<b>01</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
		<b>0110</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0110.01.031.0001.2001</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
5	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.196,98
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>47.196,98</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>47.196,98</b>		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>47.196,98</b>		
<b>03</b>	-	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>				
		<b>0330</b>	-	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>				
19	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.397,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>6.397,00</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>6.397,00</b>		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>6.397,00</b>		
<b>04</b>	-	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>				
		<b>0440</b>	-	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>				
27	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.009,10
30	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.650,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>18.659,10</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>18.659,10</b>		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>18.659,10</b>		
<b>05</b>	-	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>				
		<b>0550</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>05.0550.12.361.0001.2007</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
60	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,53
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>				<b>32.000,53</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>32.000,53</b>		
		<b>0551</b>	-	<b>FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>		
<b>05.0551.12.361.0002.1002</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>				
87	4490.51.00.00.00.0000	-	1542.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>				<b>107.000,00</b>		
<b>05.0551.12.367.0002.2043</b>	-	<b>PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 70%</b>				
111	3190.04.00.00.00.0000	-	1543.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.753,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2043</b>				<b>35.753,43</b>		
<b>05.0551.12.367.0002.2045</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>				
367	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>				<b>3.650,82</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>146.404,25</b>		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>178.404,78</b>		
<b>06</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
		<b>0661</b>	-	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
155	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.01.002	-	MATERIAL DE CONSUMO	35.913,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>35.913,68</b>		
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
326	3190.04.00.00.00.0000	-	1605.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.306,41
165	3190.11.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.191,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>37.497,60</b>		
<b>06.0661.10.301.0004.6007</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>				
376	3390.30.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.288,50
170	3390.39.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.486,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6007</b>				<b>19.775,00</b>		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
06.0661.10.302.0004.6036	- BLC DE MANUT. INCENT. ESTADUAL/PRÓ-VIDA HOSP FIXO - P. DE IMPL. DE REDE DE AT. INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS	
186	3190.04.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.530,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6036</b>		<b>79.530,00</b>
06.0661.10.302.0004.6052	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AMB. HOSPITALAR - REDE DE URGÊNCIA	
377	3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.969,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6052</b>		<b>8.969,25</b>
06.0661.10.305.0004.6040	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
378	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.421,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>		<b>3.421,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>185.107,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>185.107,13</b>
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
0880 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
08.0880.08.122.0001.6019	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
379	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.164,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>		<b>10.164,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>10.164,00</b>
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.6049	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FEDERAL - CRAS	
258	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049</b>		<b>3.000,05</b>
08.0881.08.244.0003.6054	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	
263	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	978,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>		<b>978,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>3.978,05</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>14.142,05</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>449.907,04</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	449.907,04
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>449.907,04</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.196,98
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>		<b>47.196,98</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>47.196,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>47.196,98</b>
03 -	SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
0330 -	SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E	
14	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.397,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>6.397,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>6.397,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>6.397,00</b>
04 -	SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA	
0440 -	SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA	
04.0440.15.122.0001.2017	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA	
31	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.659,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>18.659,10</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>18.659,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>18.659,10</b>
05 -	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
0550 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.0550.12.361.0001.2007	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
58	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,53
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>		<b>32.000,53</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>05.0550.12.361.0002.1001</b>	<b>- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS (TIPO FRIGORÍFICO) E ÔNIBUS ESCOLARES</b>	
314	4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1001</b>		<b>107.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>139.000,53</b>
<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>		
<b>05.0551.12.361.0002.2041</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>	
88	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2041</b>		<b>3.650,82</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2048</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>	
196	3390.36.00.00.00.0000 - 1543.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.753,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>35.753,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>39.404,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>178.404,78</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
153	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.913,98
157	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.913,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>		<b>48.827,66</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
160	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.387,79
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>		<b>40.387,79</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6004</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF</b>	
328	3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.306,41
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>		<b>20.306,41</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6033</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - CONTRAPARTIDA ESTADUAL DE AB - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
171	3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.695,00
172	3390.36.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.695,00
173	3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.515,42
174	3390.92.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.695,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6033</b>		<b>54.600,42</b>
<b>06.0661.10.302.0004.6036</b>	<b>- BLC DE MANUT. INCENT. ESTADUAL/PRÓ-VIDA HOSP FIXO - P. DE IMPL. DE REDE DE AT. INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS</b>	
187	3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00
190	3390.92.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.652,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6036</b>		<b>17.304,00</b>
<b>06.0661.10.303.0004.6032</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - CONTRAPARTIDA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - (FARMACIA BÁSICA)</b>	
201	3390.32.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.680,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.303.0004.6032</b>		<b>3.680,85</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>185.107,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>185.107,13</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>08.0880.08.122.0001.6019</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
224	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.164,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>		<b>10.164,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>10.164,00</b>
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.0881.08.244.0003.6049</b>	<b>- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FEDERAL - CRAS</b>	
257	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	978,00
260	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049</b>		<b>3.978,05</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>3.978,05</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>14.142,05</b>
		<b>449.907,04</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de julho de 2025.**



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

**DECRETO Nº 110**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01</b>	<b>- CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01.0110.01.031.0001.2001</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
4	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.432,98
5	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.521,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>37.953,98</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>37.953,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>37.953,98</b>
<b>04</b>	<b>- SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>			
27	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.009,10
30	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.220,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>17.229,10</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1017</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO</b>			
37	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	279.532,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1017</b>				<b>279.532,30</b>
<b>04.0440.15.451.0005.2019</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL</b>			
44	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	69.945,53
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.2019</b>				<b>69.945,53</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>366.706,93</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>366.706,93</b>
<b>05</b>	<b>- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
	<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>			
<b>05.0551.12.361.0002.2044</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL EJA - 70%</b>			
105	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.274,52
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2044</b>				<b>132.274,52</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2048</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>			
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.504,84
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>174.504,84</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2043</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 70%</b>			
111	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.394,42
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2043</b>				<b>46.394,42</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2045</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>			
367	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>				<b>3.650,82</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>356.824,60</b>
	<b>0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>			
<b>05.0553.27.812.0007.2033</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>			
124	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.982,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0553.27.812.0007.2033</b>				<b>8.982,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0553</b>				<b>8.982,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>365.807,21</b>
<b>06</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
155	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	8.606,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>8.606,48</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
326	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.587,41
165	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.949,60
327	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.693,08
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>66.230,09</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
06.0661.10.302.0004.6036	- BLC DE MANUT. INCENT. ESTADUAL/PRÓ-VIDA HOSP FIXO - P. DE IMPL. DE REDE DE AT. INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS	
186	3190.04.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.112,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6036</b>		<b>78.112,00</b>
06.0661.10.305.0004.6040	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
378	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.503,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>		<b>3.503,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>156.452,17</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>156.452,17</b>
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.6054	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF	
263	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>		<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>4.554,00</b>
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
0990 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
09.0990.13.392.0006.2054	- APOIO E INCENTIVO À EVENTOS CULTURAIS	
302	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2054</b>		<b>421,05</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>421,05</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>421,05</b>
10 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
1010 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
10.1010.04.122.0001.2049	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
334	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.369,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>		<b>2.369,89</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>2.369,89</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>2.369,89</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>934.265,23</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	934.265,23
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>934.265,23</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.860,52
7	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.093,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>		<b>37.953,98</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>37.953,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>37.953,98</b>
04 -	SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA	
0440 -	SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA	
04.0440.15.122.0001.2017	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA	
31	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.229,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>17.229,10</b>
04.0440.15.122.0005.1014	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
32	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.477,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0005.1014</b>		<b>349.477,83</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>366.706,93</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>366.706,93</b>
05 -	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
0551 -	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
05.0551.12.361.0002.1002	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
318	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.155,66
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>		<b>178.155,66</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>05.0551.12.361.0002.2041 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>				
89	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.668,94
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2041</b>				<b>178.668,94</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>356.824,60</b>
<b>0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>				
<b>05.0553.27.812.0007.2032 - APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>				
119	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.982,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0553.27.812.0007.2032</b>				<b>8.982,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0553</b>				<b>8.982,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>365.807,21</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0661.10.301.0004.6002 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
325	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.505,80
158	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.606,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>45.112,28</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
160	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.949,60
161	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	78.112,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>96.061,60</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF</b>				
328	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.774,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>				<b>11.774,69</b>
<b>06.0661.10.305.0004.6040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
216	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.503,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>				<b>3.503,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>				<b>156.452,17</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>156.452,17</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>				
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>08.0881.08.244.0003.6050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE FEDERAL - CREAS</b>				
261	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6050</b>				<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>4.554,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>09.0990.13.392.0006.2054 - APOIO E INCENTIVO À EVENTOS CULTURAIS</b>				
301	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	421,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2054</b>				<b>421,05</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>421,05</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>421,05</b>
<b>10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>10.1010.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
337	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.369,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>2.369,89</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>2.369,89</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>2.369,89</b>
				<b>934.265,23</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de agosto de 2025.



MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA

DECRETO Nº 113

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01</b>	<b>- CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01.0110.01.031.0001.2001</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
4	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.450,00
5	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.455,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>58.905,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>58.905,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>58.905,58</b>
<b>04</b>	<b>- SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>			
27	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.518,10
29	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	42.952,00
30	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.746,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>62.216,42</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1017</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO</b>			
37	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	99.950,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1017</b>				<b>99.950,90</b>
<b>04.0440.15.451.0005.2019</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL</b>			
44	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	76.385,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.2019</b>				<b>76.385,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>238.552,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>238.552,36</b>
<b>05</b>	<b>- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
	<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>05.0550.12.306.0002.2008</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>			
54	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	65.171,33
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.306.0002.2008</b>				<b>65.171,33</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>65.171,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>65.171,33</b>
<b>06</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>06.0660.10.302.0004.5024</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS</b>			
144	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	75.000,44
146	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.448,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024</b>				<b>79.449,12</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>79.449,12</b>
	<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
155	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	94.200,20
156	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.447,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>100.647,20</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
165	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.545,87
327	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.846,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>23.392,37</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6007</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>			
376	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	23.243,46
384	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	20.724,70
383	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.493,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6007</b>				<b>53.461,20</b>
<b>06.0661.10.305.0004.6040</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
378	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.103,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>				<b>5.103,60</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>182.604,37</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>262.053,49</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>08.0880.08.122.0001.6019 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
381	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>		<b>1.200,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>1.200,00</b>
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.0881.08.243.0003.5008 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, C.R.I.A. E SELO UNICEF</b>		
244	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.131,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.5008</b>		<b>4.131,00</b>
<b>08.0881.08.244.0003.6054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF</b>		
263	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>		<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>8.685,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>9.885,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>634.567,76</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	634.567,76
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>634.567,76</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.245,69
3	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.659,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>		<b>58.905,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>58.905,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>58.905,58</b>
<b>04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>		
31	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.216,42
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>		<b>62.216,42</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA</b>		
36	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	176.335,94
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1016</b>		<b>176.335,94</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>238.552,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>238.552,36</b>
<b>05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>05.0550.12.361.0002.1053 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL</b>		
69	3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.171,33
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1053</b>		<b>65.171,33</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>65.171,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>65.171,33</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>06.0660.10.125.0004.6044 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
129	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,55
130	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.570,50
131	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.908,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.125.0004.6044</b>		<b>20.479,52</b>
<b>06.0660.10.302.0004.5023 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
143	4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.493,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5023</b>		<b>9.493,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>		<b>29.972,56</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		
160	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.892,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>		<b>175.892,82</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF</b>		
328	3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.846,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>		<b>3.846,50</b>
<b>06.0661.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO</b>		
182	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.341,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6005</b>		<b>52.341,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>232.080,93</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>262.053,49</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>08.0880.08.122.0001.6019 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
225	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>		<b>1.200,00</b>
<b>08.0880.08.244.0003.5026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>		
239	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.685,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.244.0003.5026</b>		<b>8.685,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>9.885,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>9.885,00</b>
		<b>634.567,76</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de setembro de 2025.



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

**DECRETO Nº 113-B**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		0661	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0661.10.302.0004.5014	-	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS		
382	4490.52.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281.800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.5014</b>				<b>281.800,00</b>
06.0661.10.302.0004.6036	-	BLC DE MANUT. INCENT. ESTADUAL/PRÓ-VIDA HOSP FIXO - P. DE IMPL. DE REDE DE AT. INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS		
186	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.312,00
188	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.968,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6036</b>				<b>59.280,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>				<b>341.080,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>341.080,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>341.080,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	341.080,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>341.080,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de setembro de 2025.**



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

**DECRETO Nº 113-C**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
05	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
		0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.2041	-	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
88	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		442.168,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2041</b>				<b>442.168,07</b>
05.0551.12.361.0002.2048	-	BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		392.900,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>392.900,00</b>
05.0551.12.367.0002.2045	-	BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%		
367	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.650,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>				<b>3.650,82</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>838.718,89</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>838.718,89</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>838.718,89</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	838.718,89
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>838.718,89</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de setembro de 2025.**



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

DECRETO Nº 113-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.2048 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
95 3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.965,11
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>87.965,11</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>87.965,11</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>87.965,11</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>87.965,11</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	87.965,11
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>87.965,11</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de setembro de 2025.



MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA

**DECRETO Nº 113-E**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 -	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
	0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
05.0551.12.361.0002.1002	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
87	4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	165.855,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>		<b>165.855,38</b>
05.0551.12.361.0002.2040	- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	
97	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.643,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2040</b>		<b>64.643,99</b>
05.0551.12.361.0002.2044	- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL EJA - 70%	
105	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	122.232,17
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2044</b>		<b>122.232,17</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>352.731,54</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>352.731,54</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>352.731,54</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	352.731,54
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>352.731,54</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de setembro de 2025.**



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

DECRETO Nº 113-F

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.0550.12.361.0002.1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
385 4490.52.00.00.00.0000 - 1543.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		204.300,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1006</b>		<b>204.300,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>204.300,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>204.300,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>204.300,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	204.300,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>204.300,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de setembro de 2025.



MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA

DECRETO Nº 114

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
		<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0110.01.031.0001.2001</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
4	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.200,00
5	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.037,39
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>59.237,39</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>59.237,39</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>59.237,39</b>
<b>03</b>	-	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>		
		<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>		
20	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		507.468,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>507.468,07</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>507.468,07</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>507.468,07</b>
<b>04</b>	-	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
		<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>		
27	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.009,10
29	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.512,50
30	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>21.921,60</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1021</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
40	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		851.808,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1021</b>				<b>851.808,69</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>873.730,29</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>873.730,29</b>
<b>05</b>	-	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
		<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>05.0550.12.361.0001.2007</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
60	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.183,16
61	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.592,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>				<b>21.776,11</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1053</b>	-	<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL</b>		
68	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.657,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1053</b>				<b>28.657,50</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2015</b>	-	<b>QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
75	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		47.475,09
316	4490.51.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		226.147,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2015</b>				<b>273.622,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>324.055,82</b>
		<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>		
<b>05.0551.12.361.0002.1002</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
87	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		492.067,02
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>				<b>492.067,02</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2040</b>	-	<b>PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%</b>		
97	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		156.335,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2040</b>				<b>156.335,47</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2041</b>	-	<b>PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>		
88	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.299.609,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2041</b>				<b>1.299.609,15</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2044</b>	-	<b>PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL EJA - 70%</b>		
105	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		136.798,52
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2044</b>				<b>136.798,52</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>05.0551.12.361.0002.2048</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>			
94	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	94.621,45
95	3390.39.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.566,17
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.580,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>467.767,62</b>
<b>05.0551.12.365.0002.2042</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 70%</b>			
100	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.662,49
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0002.2042</b>				<b>86.662,49</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2045</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>			
367	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>				<b>3.650,82</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>2.642.891,09</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>2.966.946,91</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0660.10.301.0001.6001</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
137	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.370,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.301.0001.6001</b>				<b>1.370,26</b>
<b>06.0660.10.302.0004.5024</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS</b>			
146	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.883,75
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024</b>				<b>30.883,75</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>32.254,01</b>
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
157	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.683,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>2.683,68</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
326	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.184,28
165	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.670,80
327	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.846,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>108.701,62</b>
<b>06.0661.10.302.0004.6036</b>	<b>- BLC DE MANUT. INCENT. ESTADUAL/PRÓ-VIDA HOSP FIXO - P. DE IMPL. DE REDE DE AT. INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS</b>			
188	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.210,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6036</b>				<b>7.210,00</b>
<b>06.0661.10.305.0004.6040</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
378	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.503,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>				<b>3.503,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>				<b>122.098,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>154.352,91</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>				
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>08.0881.08.243.0003.5008</b>	<b>- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, C.R.I.A. E SELO UNICEF</b>			
244	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.173,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.5008</b>				<b>3.173,00</b>
<b>08.0881.08.244.0003.6054</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF</b>			
263	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>				<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>7.727,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>7.727,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>09.0990.13.392.0006.2036</b>	<b>- APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>			
300	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.436,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036</b>				<b>104.436,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>104.436,67</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>104.436,67</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>4.673.899,24</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.757.385,94
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.916.513,30
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>4.673.899,24</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	<b>01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
2	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.637,39
6	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>59.237,39</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>59.237,39</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>59.237,39</b>
<b>03</b>	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
	<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
	<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>			
14	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.468,07
15	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
17	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>507.468,07</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>507.468,07</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>507.468,07</b>
<b>04</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
	<b>04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>			
31	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.921,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>21.921,60</b>
	<b>04.0440.15.122.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
32	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	251.808,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0005.1014</b>				<b>251.808,69</b>
	<b>04.0440.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA</b>			
35	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1016</b>				<b>200.000,00</b>
	<b>04.0440.25.752.0005.1018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
52	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.25.752.0005.1018</b>				<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>873.730,29</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>873.730,29</b>
<b>05</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
	<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>05.0550.12.361.0001.2007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
55	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.776,11
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>				<b>21.776,11</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>21.776,11</b>
	<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>			
	<b>05.0551.12.361.0002.2048 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>			
323	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	28.657,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>28.657,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>28.657,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>50.433,61</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>06.0660.10.301.0001.6001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
136	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	1.370,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.301.0001.6001</b>				<b>1.370,26</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>1.370,26</b>
	<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>06.0661.10.301.0004.6002 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
154	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.683,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>2.683,68</b>
	<b>06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
161	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	55.058,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>55.058,15</b>
	<b>06.0661.10.301.0004.6007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>			
169	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.030,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6007</b>				<b>88.030,82</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
06.0661.10.302.0004.6036	- BLC DE MANUT. INCENT. ESTADUAL/PRÓ-VIDA HOSP FIXO - P. DE IMPL. DE REDE DE AT. INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS	
189	3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.210,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6036</b>		<b>7.210,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>152.982,65</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>154.352,91</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.0881.08.243.0003.5008	- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, C.R.I.A. E SELO UNICEF	
245	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.173,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.5008</b>		<b>3.173,00</b>
08.0881.08.244.0003.6050	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE FEDERAL - CREAS	
262	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.554,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6050</b>		<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>7.727,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>7.727,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
09.0990.13.392.0006.2036	- APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
299	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.436,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036</b>		<b>104.436,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>104.436,67</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>104.436,67</b>
		<b>1.757.385,94</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de outubro de 2025.**



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

**DECRETO Nº 115**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )	
<b>01</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
		<b>0110</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.0110.01.031.0001.2001</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
4	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.563,96
6	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>39.963,96</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>39.963,96</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>39.963,96</b>	
<b>02</b>	-	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
		<b>0220</b>	-	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.0220.04.122.0001.2002</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
8	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>24.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>24.000,00</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>24.000,00</b>	
<b>04</b>	-	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
		<b>0440</b>	-	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	-	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>			
27	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.230,10
30	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.540,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>23.770,10</b>	
<b>04.0440.15.122.0005.1014</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
32	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	171.075,70
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0005.1014</b>				<b>171.075,70</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>194.845,80</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>194.845,80</b>	
<b>05</b>	-	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
		<b>0550</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.0550.12.361.0001.2007</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
60	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.021,05
61	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>				<b>11.021,05</b>	
<b>05.0550.12.361.0002.1053</b>	-	<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL</b>			
67	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.895,01
68	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.657,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1053</b>				<b>39.552,51</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>50.573,56</b>	
		<b>0551</b>	-	<b>FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>	
<b>05.0551.12.361.0002.1002</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
87	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.489,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>				<b>64.489,23</b>	
<b>05.0551.12.361.0002.2041</b>	-	<b>PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>			
89	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.383,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2041</b>				<b>114.383,36</b>	
<b>05.0551.12.361.0002.2048</b>	-	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>			
94	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	127.766,61
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.800,00
371	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.069,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>246.635,82</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>425.508,41</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>476.081,97</b>	
<b>06</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
		<b>0660</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>06.0660.10.301.0001.6001</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
137	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.451,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.301.0001.6001</b>				<b>6.451,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>6.451,58</b>
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0661.10.301.0004.5013</b>	<b>- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E /OU REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE</b>			
150	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.070.438,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.5013</b>				<b>1.070.438,72</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
155	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	125.045,11
156	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.936,00
157	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.530,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>134.511,11</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
326	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.092,14
165	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.456,40
327	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.846,54
163	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.807,44
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>64.202,52</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6007</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>			
170	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.650,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6007</b>				<b>4.650,40</b>
<b>06.0661.10.305.0004.6040</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
378	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.153,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>				<b>4.153,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>				<b>1.277.956,35</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>1.284.407,93</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>				
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>08.0881.08.243.0003.5008</b>	<b>- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, C.R.I.A. E SELO UNICEF</b>			
244	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.399,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.5008</b>				<b>6.399,85</b>
<b>08.0881.08.244.0003.6050</b>	<b>- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE FEDERAL - CREAS</b>			
261	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	828,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6050</b>				<b>828,00</b>
<b>08.0881.08.244.0003.6054</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF</b>			
263	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>				<b>4.554,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>11.781,85</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>11.781,85</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>09.0990.13.122.0001.2020</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE CULTURA</b>			
277	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.840,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.122.0001.2020</b>				<b>15.840,00</b>
<b>09.0990.13.392.0006.2036</b>	<b>- APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>			
300	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.124,06
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036</b>				<b>100.124,06</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>115.964,06</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>115.964,06</b>
<b>10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>10.1010.04.122.0001.2049</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
334	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.581,00
335	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.683,90
339	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	145,72
341	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.193,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>136.604,31</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>136.604,31</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>136.604,31</b>
<b>11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
<b>1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
369	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.494,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>				<b>9.494,74</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>				<b>9.494,74</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>9.494,74</b>
<b>12 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>				
<b>1210 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>				
<b>12.1210.27.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>				
386	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	790,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1210.27.122.0001.2051</b>				<b>790,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1210</b>				<b>790,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>				<b>790,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>2.293.934,62</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.982.984,65
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	310.949,97
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.293.934,62</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
1	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.555,76
2	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.408,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>39.963,96</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>39.963,96</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>39.963,96</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				
9	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>24.000,00</b>
<b>04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>				
31	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.770,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>23.770,10</b>
<b>04.0440.15.122.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				
310	4490.51.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	146.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0005.1014</b>				<b>146.500,00</b>
<b>04.0440.25.752.0005.1018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>				
51	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.575,70
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.25.752.0005.1018</b>				<b>24.575,70</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>194.845,80</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>194.845,80</b>
<b>05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>				
<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>05.0550.12.361.0001.2007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
55	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.021,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>				<b>11.021,05</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1053 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL</b>				
69	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.895,01
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1053</b>				<b>10.895,01</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
79	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	2.575,00
80	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.575,00
81	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.575,00
82	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2039</b>				<b>7.981,60</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>29.897,66</b>
0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.2048 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
323	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	70.745,11
320	4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.489,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>		<b>135.234,34</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>135.234,34</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>165.132,00</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.0660.10.301.0001.6001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
136	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	6.451,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.301.0001.6001</b>		<b>6.451,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>		<b>6.451,58</b>
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.0661.10.122.0004.5012 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
147	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.511,42
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.122.0004.5012</b>		<b>252.511,42</b>
06.0661.10.301.0004.5013 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E /OU REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE		
151	4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.393,08
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.5013</b>		<b>120.393,08</b>
06.0661.10.301.0004.6002 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
152	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.511,11
159	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>		<b>194.511,11</b>
06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
160	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.671,12
161	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.263,84
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>		<b>19.934,96</b>
06.0661.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF		
328	3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.267,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004</b>		<b>44.267,56</b>
06.0661.10.301.0004.6007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL		
169	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.650,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6007</b>		<b>4.650,40</b>
06.0661.10.302.0004.5014 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS		
176	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436.888,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.5014</b>		<b>436.888,00</b>
06.0661.10.302.0004.5019 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE		
179	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.5019</b>		<b>103.000,00</b>
06.0661.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO		
185	4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.878,75
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.302.0004.6005</b>		<b>25.878,75</b>
06.0661.10.303.0004.5021 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA (QUALIFAR)		
198	4490.52.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.767,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.303.0004.5021</b>		<b>71.767,47</b>
06.0661.10.305.0004.6040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
217	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.153,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>		<b>4.153,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>1.277.956,35</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>1.284.407,93</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.243.0003.5008 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, C.R.I.A. E SELO UNICEF		
246	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.399,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.5008</b>		<b>6.399,85</b>
08.0881.08.244.0003.6050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE FEDERAL - CREAS		
262	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.382,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6050</b>		<b>5.382,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>11.781,85</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>11.781,85</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09.0990.13.122.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE CULTURA</b>				
276	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.840,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.122.0001.2020</b>				<b>15.840,00</b>
<b>09.0990.13.392.0006.1057 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS</b>				
287	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.058,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.1057</b>				<b>9.058,78</b>
<b>09.0990.13.392.0006.2036 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>				
299	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.065,28
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036</b>				<b>91.065,28</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>115.964,06</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>115.964,06</b>
<b>10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>10.1010.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
340	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.604,31
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>136.604,31</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>136.604,31</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>136.604,31</b>
<b>11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
<b>1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
<b>11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
349	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.494,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>				<b>9.494,74</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>				<b>9.494,74</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>9.494,74</b>
<b>12 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>				
<b>1210 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>				
<b>12.1210.27.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>				
354	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1210.27.122.0001.2051</b>				<b>790,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1210</b>				<b>790,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>				<b>790,00</b>
				<b>1.982.984,65</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 3 de novembro de 2025.**



**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**

DECRETO Nº 116

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>04</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>04.0440.15.122.0001.2017</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>			
27	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.230,10
28	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.746,12
29	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	47.531,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>104.507,38</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1016</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA</b>			
35	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	48.819,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1016</b>				<b>48.819,46</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1017</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO</b>			
37	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	195.701,03
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1017</b>				<b>195.701,03</b>
<b>04.0440.15.451.0005.2019</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL</b>			
44	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	28.875,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.2019</b>				<b>28.875,00</b>
<b>04.0440.25.752.0005.1018</b>	<b>- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
307	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.256,89
52	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	91.926,70
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.25.752.0005.1018</b>				<b>502.183,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>880.086,46</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>880.086,46</b>
<b>05</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
	<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>05.0550.12.361.0001.2007</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
61	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.350,00
394	3390.93.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>				<b>23.377,21</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1001</b>	<b>- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS (TIPO FRIGORÍFICO) E ÔNIBUS ESCOLARES</b>			
393	4490.93.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.436,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1001</b>				<b>3.436,61</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1006</b>	<b>- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>			
315	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.687,08
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1006</b>				<b>29.687,08</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1053</b>	<b>- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL</b>			
392	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.000,37
67	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.969,43
68	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.564,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1053</b>				<b>210.534,06</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2015</b>	<b>- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
75	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	137.375,85
76	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2015</b>				<b>150.975,85</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>418.010,81</b>
	<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>			
<b>05.0551.12.361.0002.1002</b>	<b>- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
86	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OBRAS E INSTALAÇÕES	98.929,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>				<b>98.929,90</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2040</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%</b>			
97	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299.368,27
98	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.851,96
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2040</b>				<b>383.220,23</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>05.0551.12.361.0002.2041</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>			
88	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.107.301,44
89	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	692.423,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2041</b>				<b>2.799.724,82</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2044</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL EJA - 70%</b>			
105	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	273.636,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2044</b>				<b>273.636,69</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2048</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>			
94	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	80.836,32
95	3390.39.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524.133,32
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.351,74
371	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	982.554,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>1.769.876,01</b>
<b>05.0551.12.365.0002.2042</b>	<b>- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 70%</b>			
100	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203.845,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0002.2042</b>				<b>203.845,26</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2045</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>			
367	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.301,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>				<b>7.301,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>5.536.534,55</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>5.954.545,36</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0660.10.301.0001.6001</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
136	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	26.389,00
137	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	726,32
138	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.424,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.301.0001.6001</b>				<b>38.540,14</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>38.540,14</b>
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0661.10.301.0004.6002</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
155	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	27.206,30
157	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.086,00
158	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,07
159	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.804,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>51.696,91</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
326	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.933,18
365	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
165	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.892,40
327	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.693,08
163	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>108.022,86</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6006</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
167	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.372,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6006</b>				<b>4.372,00</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6007</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>			
366	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
384	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	21.509,18
170	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.768,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6007</b>				<b>37.277,18</b>
<b>06.0661.10.305.0004.6040</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
378	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.503,60
216	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.896,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040</b>				<b>14.400,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>				<b>215.768,95</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>254.309,09</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>				
<b>08.0880.08.122.0001.6019</b>	<b>- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
379	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	126,00
224	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.520,25
381	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23,44
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>				<b>1.669,69</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>1.669,69</b>
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>08.0881.08.243.0003.5008 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, C.R.I.A. E SELO UNICEF</b>				
244	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.899,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.5008</b>				<b>5.899,85</b>
<b>08.0881.08.244.0003.6028 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS</b>				
251	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.619,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6028</b>				<b>3.619,27</b>
<b>08.0881.08.244.0003.6050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE FEDERAL - CREAS</b>				
261	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.536,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6050</b>				<b>5.536,00</b>
<b>08.0881.08.244.0003.6054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF</b>				
263	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
359	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	315,79
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>				<b>4.869,79</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>19.924,91</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>21.594,60</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>09.0990.13.122.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE CULTURA</b>				
277	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.122.0001.2020</b>				<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>6.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>10.1010.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
334	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.581,00
335	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.327,75
339	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.389,08
341	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.030,50
342	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.561,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>213.889,79</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>213.889,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>213.889,79</b>
<b>11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
<b>1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
<b>11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>				
369	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.253,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>				<b>16.253,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>				<b>16.253,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>16.253,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>7.346.678,30</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.205.014,27
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.141.664,03
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>7.346.678,30</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>04 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>04.0440.15.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA</b>				
31	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.507,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017</b>				<b>104.507,38</b>
<b>04.0440.15.122.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				
309	3390.39.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.187,42
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0005.1014</b>				<b>153.187,42</b>
<b>04.0440.15.451.0005.1021 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				
39	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.189,47
40	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	365.322,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1021</b>				<b>423.511,66</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>04.0440.15.451.0005.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL</b>				
43	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.880,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.2019</b>				<b>98.880,00</b>
<b>04.0440.25.752.0005.1018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>				
306	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.25.752.0005.1018</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>880.086,46</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>880.086,46</b>
<b>05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>				
<b>0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>05.0550.12.306.0002.2008 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>				
54	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	52.624,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.306.0002.2008</b>				<b>52.624,90</b>
<b>05.0550.12.361.0001.2007 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
55	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.402,84
56	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
57	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.129,00
58	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	15.772,19
59	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.450,00
60	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
61	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.905,83
62	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.356,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007</b>				<b>169.216,32</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS (TIPO FRIGORÍFICO) E ÔNIBUS ESCOLARES</b>				
63	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	773,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1001</b>				<b>773,23</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES E BIBLIOTECAS ESCOLARES</b>				
64	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OBRAS E INSTALAÇÕES	103.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1003</b>				<b>103.000,00</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>				
65	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1006</b>				<b>51.500,00</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1044 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES, QUADRAS POLIESPORTIVAS E SEMED</b>				
66	4490.61.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	103.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1044</b>				<b>103.000,00</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1053 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL</b>				
67	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.681,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1053</b>				<b>73.681,72</b>
<b>05.0550.12.361.0002.1076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, ROBÓTICA E INFORMÁTICA</b>				
70	4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.155,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1076</b>				<b>289.155,74</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2009 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE</b>				
71	3390.30.00.00.00.0000	- 1551.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.849,11
72	3390.36.00.00.00.0000	- 1551.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.898,07
73	3390.39.00.00.00.0000	- 1551.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.851,04
74	4490.52.00.00.00.0000	- 1551.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.502,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2009</b>				<b>19.101,00</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2015 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				
75	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	0,40
77	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.666,28
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2015</b>				<b>69.666,68</b>
<b>05.0550.12.361.0002.2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
82	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.318,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2039</b>				<b>2.318,40</b>
<b>05.0550.12.365.0002.2013 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL</b>				
84	3390.36.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.797,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.365.0002.2013</b>				<b>1.797,35</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>935.835,34</b>
<b>0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>				
<b>05.0551.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>				
318	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.797,19

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
87	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,11
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>				<b>98.797,30</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2041 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>				
90	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.962,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2041</b>				<b>54.962,64</b>
<b>05.0551.12.361.0002.2048 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>				
91	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.243,50
94	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	68.321,92
196	3390.36.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.517,13
321	3390.39.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.806,94
96	4490.52.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.434,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048</b>				<b>352.323,53</b>
<b>05.0551.12.366.0002.2046 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30%</b>				
107	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.757,59
108	3390.36.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.603,99
109	3390.39.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.603,99
110	4490.52.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.606,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.366.0002.2046</b>				<b>79.571,62</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2043 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 70%</b>				
111	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	152.959,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2043</b>				<b>152.959,89</b>
<b>05.0551.12.367.0002.2045 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%</b>				
113	3390.30.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.757,59
114	3390.36.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.603,31
115	3390.39.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.603,99
116	4490.52.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.606,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045</b>				<b>79.570,94</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>818.185,92</b>
<b>0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>				
<b>05.0553.27.812.0007.1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>				
118	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	48.123,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0553.27.812.0007.1022</b>				<b>48.123,26</b>
<b>05.0553.27.812.0007.2032 - APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>				
119	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	44.577,39
120	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	6.704,26
121	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.704,26
122	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.702,21
123	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.704,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0553.27.812.0007.2032</b>				<b>71.392,39</b>
<b>05.0553.27.812.0007.2033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>				
125	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	6.992,67
126	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.992,67
127	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.992,67
128	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.992,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0553.27.812.0007.2033</b>				<b>27.970,68</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0553</b>				<b>147.486,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>1.901.507,59</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0660.10.301.0001.6001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
134	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.700,00
136	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	11.795,84
138	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.289,18
139	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.755,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.301.0001.6001</b>				<b>38.540,14</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>38.540,14</b>
<b>0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>06.0661.10.301.0004.6002 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
153	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.901,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6002</b>				<b>73.901,55</b>
<b>06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
160	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.436,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003</b>				<b>40.436,60</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>06.0661.10.303.0004.5021 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA (QUALIFAR)</b>		
197	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.804,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.303.0004.5021</b>		<b>12.804,54</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661</b>		<b>127.142,69</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>165.682,83</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>08.0880.08.122.0001.6019 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
223	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.669,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019</b>		<b>1.669,69</b>
<b>08.0880.08.244.0003.5005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		
236	4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.619,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.244.0003.5005</b>		<b>3.619,27</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>5.288,96</b>
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.0881.08.243.0003.5008 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, C.R.I.A. E SELO UNICEF</b>		
247	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.305,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.5008</b>		<b>16.305,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>16.305,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>21.594,60</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>09.0990.13.122.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE CULTURA</b>		
276	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.122.0001.2020</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>6.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>10.1010.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
333	3190.03.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PENSÕES	56.721,00
336	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.573,09
340	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.992,67
343	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.603,03
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>		<b>213.889,79</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>213.889,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>213.889,79</b>
<b>11 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>		
<b>1110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>		
<b>11.1110.27.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE</b>		
349	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.253,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1110.27.122.0001.2050</b>		<b>16.253,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110</b>		<b>16.253,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>16.253,00</b>
		<b>3.205.014,27</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL. 1 de dezembro de 2025.



MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA